PROJETO DE INDICAÇÃO Nº148/2021

Considerando a relevância e o protagonismo do entretenimento no cenário cultural e econômico do município de Salvador;

Considerando os desafios inerentes ao empreendedorismo, sendo estes ampliados no que tangencia o setor do entretenimento por conta das medidas de isolamento social e limitações derivadas da necessidade de controle à disseminação do coronavírus;

Considerando a dimensão dos efeitos nefastos da pandemia sobre o setor do entretenimento, ceifando significativo fragmento das atividades e maculando essencialmente as finanças das milhares de famílias que dependem das atividades culturais e artísticas para a sobrevivência;

Considerando o compromisso da Administração Pública em zelar pelo equilíbrio da economia;

Considerando a necessidade da adoção de ações e políticas públicas capazes de amenizar os efeitos da pandemia do coronavírus sobre a atividade empresarial, especialmente do setor do entretenimento, fragmento da atividade empresarial cujos impactos permanecem em amplo crescimento;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito o firmamento de termo de colaboração técnica e financeira com bancos públicos e/ou privados com o objetivo de ofertar linha de crédito ao setor do entretenimento com juros competitivos para fins de favorecimento à manutenção e crescimento da atividade comercial na capital soteropolitana, possibilitando preferencialmente condições mais favoráveis em caso de submissão à capacitação guiada para utilização do recurso;

Salvador, de março de 2021

VEREADOR DUDA SANCHES